# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 12/04/23
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 452, DE 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICAMOS nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal, perante a Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - TRANSITAR, solicitando que realize estudo de viabilidade técnica para implantação de redutor de velocidade, na Avenida Comil, no Bairro Cascavel Velho.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 4 de abril de 2023.

**Alécio Espínola**
Vereador/PSC

**Cidão da Telepar**
Vereador/PSB

**Dr. Lauri**
Vereador/PROS

**Melo**
Vereador/PP

**Prof.ª Beth Leal**
Vereadora/Republicanos

**Prof.º Santello**
Vereador/PTB

**Josias de Souza**
Vereador/MDB

**Tiago Almeida**
Vereador/União Brasil

**Mazutti**
Vereador/PSC

**Valdecir Alcantara**
Vereador/PATRIOTA

**Sadi Kisiel**
Vereador/PODE

Justificação

A referida proposição tem a finalidade de atender um pedido da comunidade do Bairro Cascavel Velho.

A implantação de redutores de velocidade, como radares, é importante por diversos motivos. Em primeiro lugar, o excesso de velocidade é uma das principais causas de acidentes de trânsito em todo o mundo, e a presença de radares pode ajudar a reduzir a velocidade dos veículos e, consequentemente, diminuir a ocorrência de acidentes.

Além disso, os radares podem ajudar a melhorar a fluidez do trânsito, reduzindo os congestionamentos e o tempo de viagem. Isso ocorre porque, ao reduzir a velocidade, os motoristas podem dirigir de forma mais segura e evitar freadas bruscas que possam causar engarrafamentos.

Os radares também podem ajudar a melhorar a segurança dos pedestres e ciclistas, uma vez que os motoristas estarão mais conscientes de sua presença e serão mais propensos a reduzir a velocidade ao se aproximar de cruzamentos ou áreas de grande circulação de pessoas.

Por fim, a implantação de radares pode contribuir para a conscientização dos motoristas em relação à importância de se respeitar as leis de trânsito e dirigir com segurança, o que pode levar a uma mudança cultural em relação ao comportamento ao volante.



CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA